



Ligação DIRETA

"A vida sem luta é um
mar morto no centro do
organismo universal."

Machado de Assis

SENERGISUL - Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul

15 de junho de 2020

GRUPO CEEE E A PROPOSTA PARA O ACT 2020/2021

A última eleição no RS e no Brasil é a responsável pela proposta da CEEE. O TEU VOTO na direita, ressuscitou pessoas que estavam ignorados pelo mercado, que trabalham somente para e pela maldade, não tem espaço num modelo democrático; o teu voto os colocou dentro da CEEE. Respeito, eles nem sabem o que é; sobrevivem retirando direitos e conquistas de quem entrou pela porta da frente, através de CONCURSO; diferente deles, que trabalham de favor, de indicação.

Para eles se sentirem "importantes, poderosos", precisam tirar de alguém, aumentar a diferença social. VOCÊ que elegeu o governador é sim o único responsável. Sempre é tempo de aprender, teu voto é a única arma capaz de varrer do cenário esse tipo de gente, deixá-los no anonimato e mostrar que a democracia, vai sim, acabar com o fascismo, com o obscurantismo, com o autoritarismo. Pense nisso, e já nas próximas eleições tire com o teu voto essa gente do poder.

Adireção da CEEE não surpreende ninguém, são assim mesmo. Esta COVARDIA que estão fazendo, num momento de pandemia mundial, prova exatamente quem eles são. Eles esquecem que existe retorno. A inveja deles, pela tua condição, inclusive de seguir a vida, continuar trabalhando e tendo dignidade é o que mais lhes incomoda. Logo, serão eles que vão andar de pires na mão, mendigando um cargo. Vivem assim.

Esta é a última proposta deles, encerraram a conversa que NUNCA aconteceu. DITADOR não sabe o que é diálogo.

ENTENDA, não existe mais condição nenhuma para avançar, palavras do Gustavo em nome do presidente enclausurado, que sequer bom dia, ou ao menos para bancar o educado, poderia ter participado do início de uma reunião; ignorou o vice presidente do TRT, mostrando que para ele a negociação não era relevante.

Cabe a nós agora decidir, já que erramos feio na eleição. Nosso acordo, eles querem tirar tudo, e ameaçam sem nenhum constrangimento, ou vergonha, que vão usar das prerrogativas legais e não pagam mais nada que for Acordo Coletivo.

Por solicitação do Vice-Presidente do TRT, o SENERGISUL deverá proceder consulta por meio digital à categoria. A consulta será enviada para o e-mail corporativo CEEE de todos os ativos representados pelo Sindicato, com início nesta segunda-feira, 15/06/2020, a partir das 17 horas, encerrando na quarta-feira, 17/06/2020, às 17 horas. Contratamos a plataforma votedigital.com.br para operacionalizar a consulta. Cada um dos nossos representados poderá votar. Para os ativos, a autenticação será pelo "registro do empregado" (RE), juntamente com uma senha enviada individualmente por e-mail. FIQUE atento a tua caixa de e-mail corporativo! Manifeste a tua vontade! Leia a proposta e decida o que é melhor para você!!! Para os ex-autárquicos, a consulta estará disponível através de link específico no site do SENERGISUL.

Estaremos com o Senergisul funcionando internamente, com todos os cuidados necessários para atender a demanda.

Os itens mais relevantes da proposta são:

RECOMPOSIÇÃO SALARIAL: A CEEE-D/GT não concederá recomposição salarial aos empregados e ex-empregados vinculados a sua folha de pagamento (complementados e ex-autárquicos).

GRATIFICAÇÃO PÓS-RETORNO DE FÉRIAS: Fica assegurado aos empregados o pagamento de uma gratificação denominada Gratificação Pós-Retorno de Férias, observada a seguinte sistemática de cálculo: a parte fixa no valor de R\$ 1.343,24 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), acrescida da parte variável de 32,5% (trinta e dois vírgula cinco por cento) sobre o valor que resultar da diferença entre a soma do salário nominal mensal e da complementação salarial mensal do empregado e a parte fixa da gratificação, deduzido o valor da soma de 1/3 do salário nominal mensal e 1/3 da complementação salarial mensal do empregado, ou seja, parte fixa + (32,5%((salário nominal mensal+complementação salarial mensal)-(parte fixa))) - (1/3 salário nominal mensal + 1/3 complementação salarial mensal).

A redação completa da proposta está disponível no site do Senergisul, no link:

<http://www.senergisul.com.br/arquivos/informativo/384.pdf>

A Diretoria.